



**PORTARIA Nº 006 DE 10 DE MAIO DE 2024**

Designar os responsáveis pela operacionalização do Acordo de Cooperação nº03/2024, firmado entre OAB/MT e RFB.

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, inciso IV do Regimento Interno da OAB/MT e,

**CONSIDERANDO** o acordo de cooperação técnica firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso e a Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) na sede da OAB/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Assistente Administrativo Elisabeth Oliveira Queiroz Morais, como responsável pelo gerenciamento do acordo.

**Art. 2º.** Designar a Auxiliar Administrativo Ana Karoline Araujo Rocha, responsável pela recepção de documentos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

**GISELA ALVES CARDOSO**

**Presidente**